



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.658 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	177	01.07.02	10.301.0004.2011	3.3.90.39.00	05.300.0034	
Recurso	255	01.07.04	10.304.0004.2042	3.3.90.39.00	05.000.0000	
2.000,00						
Crédito	438	01.12.01	18.541.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	107	01.05.01	08.244.0003.2003	3.1.90.11.00	01.510.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 4.591,78 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	399	01.10.01	15.452.0002.2022	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	376	01.10.01	15.451.0001.1003	4.4.90.51.00	01.110.0000	4.591,78

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	399	01.10.01	15.452.0002.2022	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	381	01.10.01	15.452.0002.2001	3.1.90.13.00	01.110.0000	790,80

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$57.173,97 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	44	01.03.01	04.123.0002.2001	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	47	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	268,59
Crédito	50	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	43	01.03.01	04.123.0002.2001	3.1.90.13.00	01.110.0000	
	20.656,59					
Crédito	67	01.04.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	64	01.04.01	04.122.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	649,70
Crédito	152	01.07.01	10.122.0002.2010	3.1.90.16.00	01.310.0000	
Recurso	157	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.36.00	01.310.0000	164,00
Crédito	160	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.46.00	01.310.0000	
Recurso	157	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.36.00	01.310.0000	450,00
Crédito	250	01.07.04	10.304.0004.2042	3.1.90.16.00	01.310.0000	
Recurso	249	01.07.04	10.304.0004.2042	3.1.90.13.00	01.310.0000	2.360,07
Crédito	322	01.08.06	12.361.0005.2034	3.1.90.04.00	02.261.0000	
Recurso	325	01.08.06	12.361.0005.2034	3.1.90.13.00	02.261.0000	4.059,87
Crédito	382	01.10.01	15.452.0002.2001	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	381	01.10.01	15.452.0002.2001	3.1.90.13.00	01.110.0000	
	1.629,07					
Crédito	386	01.10.01	15.452.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	385	01.10.01	15.452.0002.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	252,00
Crédito	396	01.10.01	15.452.0002.2022	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	395	01.10.01	15.452.0002.2022	3.1.90.13.00	01.110.0000	4.492,32
Crédito	397	01.10.01	15.452.0002.2022	3.1.90.94.00	01.110.0000	
Recurso	394	01.10.01	15.452.0002.2022	3.1.90.11.00	01.110.0000	16.501,25
Crédito	516	01.15.01	15.452.0002.2027	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	515	01.15.01	15.452.0002.2027	3.1.90.13.00	01.110.0000	5.122,64
Crédito	601	01.07.04	10.304.0004.2042	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	252	01.07.04	10.304.0004.2042	3.3.90.14.00	05.000.0000	567,87

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$332.292,58 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	611	01.07.02	10.301.0004.2011	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	65.318,71
Crédito	612	01.07.02	10.301.0004.2011	3.1.90.13.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	34.551,38
Crédito	613	01.07.02	10.301.0004.2011	3.1.90.16.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	10.115,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Crédito	614	01.07.02	10.301.0004.2011	3.3.90.46.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	6.600,00
Crédito	615	01.07.02	10.301.0004.2012	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	31.391,07
Crédito	616	01.07.02	10.301.0004.2012	3.1.90.13.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	9.180,98
Crédito	617	01.07.02	10.301.0004.2012	3.1.90.16.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	1.623,23
Crédito	618	01.07.02	10.301.0004.2012	3.3.90.46.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	1.350,00
Crédito	619	01.07.02	10.301.0004.2013	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	12.815,52
Crédito	620	01.07.02	10.301.0004.2013	3.1.90.13.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	47.504,73
Crédito	621	01.07.02	10.301.0004.2013	3.1.90.16.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	16.926,63
Crédito	622	01.07.02	10.301.0004.2013	3.3.90.46.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	7.650,00
Crédito	623	01.07.03	10.302.0004.2041	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	50.762,33
Crédito	624	01.07.03	10.302.0004.2041	3.1.90.13.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	18.390,19
Crédito	625	01.07.03	10.302.0004.2041	3.1.90.16.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	15.412,49
Crédito	626	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.46.00	05.000.0000	
Recurso	310	01.07.00		1.7.1.8.03.1.1.02.20.00	05.312.0054	2.700,00

Art. 6º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu 30 de setembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br